



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2018.

Dispõe sobre recondução dos membros do comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário –PREVLADÁRIO, para período de 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADARIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 167 da Lei Complementar nº 67-A/2012, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam constituídos os membros do Comitê de Investimentos, para o período de maio/2018 a maio/2020, como indicados pelos representantes dos seguintes segmentos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – CAPREV
Lucenir de Arruda
Analuce Xavier de Moura Santana

PODER EXECUTIVO
Hermenegildo Pereira Mendes
Manoel Francisco de Jesus Filho

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2018.

Ladário-MS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal